

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 451, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

(*) Vide alterações e inclusões no final do texto

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL n. 251, de 27 de junho de 2005, e **“considerando o que consta do Processo n. 48500.000838/2008-54”** resolve: I – Registrar que a empresa Tropical Bioenergia S.A., com sede na Rodovia GO 410 Km 51, s/n. Fazenda Canada, Zona Rural, Município de Edéia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.195.806/0001-94, informou a esta Agência, através da carta s/n., protocolada nesta Agência em 28 de janeiro de 2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação da central geradora termelétrica denominada UTE Tropical Bioenergia 02, com capacidade instalada de 100.000 kW, utilizando como combustível o bagaço de cana-de-açúcar, localizada no Município de Edéia, Estado de Goiás; II – Este registro tem a finalidade de permitir à referida empresa a habilitação técnica e o cadastramento junto a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, na forma prevista na Portaria MME n. 021, de 18 de janeiro de 2008, bem como as demais providências junto aos órgãos ambientais e de recursos hídricos, não gerando quaisquer direitos ou obrigações com relação às fases subseqüentes dos processos de leilão de energia, devendo ser observado o disposto no respectivo edital.

HÉLVIO NEVES GUERRA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 14.02.2008, seção 1, p. 49, v. 145, n. 30.

(*) Texto em negrito com redação alterada conforme retificação publicada no D.O. de 01.08.2008, seção 1, p. 84, v. 145, n. 147, referente ao nº do Processo.